



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0138900-73.1991.5.15.0021**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/06/1991

Valor da causa: R\$ 34.000,00

Partes:

AUTOR: JOSÉ ZITO FEITOZA

ADVOGADO: RAFAEL PIVI COLLUCCI

ADVOGADO: AMAURI COLLUCCI

RÉU: ALVES AZEVEDO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO: VANIA CONCEICAO GOMES

ADVOGADO: MARCIO EDUARDO SAPUN

RÉU: MICHEL CURY

ADVOGADO: Gustavo de Oliveira Moraes

ADVOGADO: CAMILA MARIA BENEDITO CAMPAGNOLO

RÉU: ALBRAS, ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA

ADVOGADO: MARCIO EDUARDO SAPUN

RÉU: LATICINIOS UNIAO LTDA.

ADVOGADO: MARCIO EDUARDO SAPUN

RÉU: LVJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO: MARCIO EDUARDO SAPUN

RÉU: RIBEIRO FONSECA LATICÍNIOS S/A

ADVOGADO: MARCIO EDUARDO SAPUN

RÉU: JORGE CHAMMAS NETO

ADVOGADO: MARCIO EDUARDO SAPUN

RÉU: OSCAR ANDERLE

TERCEIRO INTERESSADO: Laura Emilia Calfat Chammas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, JUDICIAIS E
CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 138900-73.1991.5.15.0021
2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ
DEVEDOR: JORGE CHAMMAS NETO CPF Nº 417.567.978-20

TERMO DE PENHORA

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao r. Mandado, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem JOSÉ ZITO FEITOSA, exequente, e JORGE CHAMMAS NETO + 07, executados, para garantia da execução, no valor de R\$ 25.940,23 atualizado até 31/01/2020, **procedi à PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Tipo do Bem: Imóvel.

Identificação: Matrícula 83549 – 18º Registro de Imóveis de São Paulo.

Descrição: Terreno à avenida Sebastião de Proença, constituído pelo Lote 04, da quadra 87, no bloco 08, em Cidade Jardim, no 13º Subdistrito Butantã... encerrando a área de 1.056,50 m2...Contribuinte: 084.270.0004-9.

Ônus/Observação: Sem ônus observável.

Proprietário: JORGE CHAMMAS NETO

Parte ideal do executado: 100%

Percentual da penhora: 100%

E, para constar, lavrei o presente Termo.

CLEIDE FONSECA DE MOURA
Oficiala de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, JUDICIAIS E
CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ

